HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022 ANO XXXII N º10.554 R$ 1

DE OLHO NA BOMBA

Litro da gasolina deve cair para R$ 6,61, após anúncio do governador

REPRODUÇÃO



Cláudio Castro anunciou a redução da alíquota de ICMS do combustível de 32% para 18% no Rio de Janeiro. Postos que não baixarem o valor poderão ser multados.

PÁG.3

REPRODUÇÃO



Rapper roda com ecstasy, haxixe e 'erva' em Niterói

O rapper Orochi foi detido por porte de drogas durante abordagem da Polícia Militar ao seu carro, uma BMW X6 azul, na Região Metropolitana do RJ.

PÁG.7

Botafogo oficializa o documento que tira poder de Jorge Braga como CEO do clube com início imediato

PÁG.5

Imprensa Oficial do Rio de Janeiro completa 91 anos de história que pode ser contada pelo Diário Oficial do Estado

PÁG.3

Mulher é morta com 6 tiros no rosto em frente a cabaré no RJ

Suelen da Silva, de 34 anos, foi assassinada a tiros em frente ao estabelecimento no qual era gerente, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, por bando encapuzado. Irmã de vítima diz ter recebido ameaças de morte.

PÁG.7

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Triplo reconhecimento

ARQUIVO PESSOAL



O 1º sargento da Polícia Militar Rogério Roxo foi homenageado na Câmara Municipal de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Pelos quase 30 anos de serviços prestados à sociedade, ele recebeu as medalha Tiradentes, Lei e Ordem e a do Herói da Guerra dos 6 dias.

PÁG.7

Grampeado por tentar matar agente da Civil estava com carro cheio de drogas em Caxias

DIVULGAÇÃO



Polícias da 67ª DP (Guapimirim) prenderam um bandido por tentativas de roubo qualificado e de homicídio qualificado contra um policial civil da unidade da Baixada Fluminense e por tráfico de drogas.

PÁG.7

Dupla Fla-Flu entra em um acordo formal para disputarem nova licitação do Maracanã até o fim deste ano

PÁG.5

22% da população do Rio vive com menos de R$ 500,00 por mês segundo o Mapa da Pobreza do município

PÁG.6

SMCT oferece vagas gratuitas em diversos cursos na modalidade remota e presencial até o fim deste mês

PÁG.6

HORA H na Cuttura

Catedral São Pedro de Alcântara reabre suas portas em Petrópolis

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Galeria com relíquias dos séculos passados é exposta na Catedral São Pedro de Alcântara, em Petrópolis

Depois de 18 meses de reforma, a catedral São Pedro de Alcântara, que é um dos principais cartões-postais de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, reabriu para o público ontem (1º).

O monumento histórico, valioso para fiéis católicos e para o patrimônio cultural do país, recebeu um reforço na estrutura, teve a fachada restaurada e um mobiliário urbano novo e com mais acessibilidade. Além disso, o espaço ganhou uma galeria auto expositiva, com relíquias do passado, como imagens de santos e objetos religiosos, que datam do século XVI.

"São obras raríssimas. Dos séculos XVI, XVII e chega até o século XIX", comenta o bispo da Diocese de Petrópolis, Dom Gregório Paixão, que destacou ainda que a catedral está ainda mais atrativa após a reforma. Entre os objetos raros que passarão a ser expostos a partir desta sexta está um missal em latin, confeccionado em 1745.

Além dos objetos, uma nova passarela, sob o telhado e acima da abóbada da câmara principal do templo religioso, vai reunir telões e exposições holográficas para os visitantes. "Toda a área que vai estar aberta, incluindo a área da torre, as pessoas vão poder contemplar o belo, pelas obras de arte, mas também, através das galerias externas, vão contemplar, em 360º, a beleza de uma cidade que, inegavelmente é esplendorosa e que se chama Petrópolis", afirma o religioso.

Limo e a deterioração são passados

Do lado de fora, o limo e a deterioração causada pelo tempo agora são passado. O acabamento da fachada está restaurado. Além disso, as calçadas contam com piso tátil e a igreja centenária ganhou uma adaptação aos novos tempos para torná-la acessível a todos. Uma das entradas laterais conta agora com uma rampa de acesso, que se sobrepõe à velha escada e pedra.

"Não tinha calçamento. Não tinha condições para atender quem tem necessidades especiais, o que mudou com a reforma. A catedral agora é mais acessível", conta Kátia Rossi, engenheira de projetos e responsável pela obra de restauro, que foi autorizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A obra também foi autorizada pelo Ministério do Turismo e teve seus R$ 13 milhões de investimento financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES.

Volta Redonda reúne motociclistas em três dias de muita música

REPRODUÇÃO



Evento, que vai acontecer na Ilha São João, começa às 18h desta sexta-feira

Volta Redonda, no Sul Fluminense, realiza desde ontem (1º) o 25° Encontro Nacional de Motociclistas e Triciclistas. O evento, que acontece na Ilha São João, vai até domingo. Na programação constam shows de rock e blues, praça de alimentação e diversas outras atrações. A entrada é 1 kg de alimento não perecível.

Confira a programação deste sábado: 16h - Banda Sinfônica Municipal; 18h - Hollywood; 20h - Nôvah U2 Tribute; 22h - Nacional Blues.

Hotel Nacional recebe a 2ª edição do Road Show Experience da BMW

Uma experiência única em um dos automóveis mais luxuosos do mundo. Assim é o Road Show Experience que a BMW oferecerá a um seleto grupo de clientes.

O evento acontece hoje (2), no estacionamento do Hotel Nacional, das 9h às 15h.

Na ocasião, os convidados poderão realizar um test drive nos icônicos modelos da marca alemã e conhecer as diferentes opções de frotas.

Além disso, eles também serão recebidos em um petit comité organizado pelo Hotel Nacional no Lobby Bar.

Lenine e Bruno Giorgi lançam nova turnê no Circo Voador

DIVULGAÇÃO



Esta será a primeira vez que pai e filho estarão sozinhos no palco

O cantor Lenine sobe ao palco do Circo Voador para lançar RIZOMA, um novo show em que passeia por sua discografia, explorando novas sonoridades e texturas, ao lado do produtor, filho e fiel escudeiro Bruno Giorgi. Juliana Linhares fará a abertura.

A última vez que Lenine esteve no palco da Lona foi em 02 de fevereiro de 2019. Após 3 anos e uma pandemia depois, Lenine vem com novidades e acompanhado por seu filho Bruno Giorgi. Tocando e cantando juntos desde o disco "Chão", de 2011, eles lançam agora o projeto "Rizoma" em que dão uma nova cara aos clássicos da carreira do cantor e compositor. Vai ser a primeira vez que pai e filho estarão sozinhos no palco. E pra começar a noite, Juliana Linhares se apresenta na abertura. A cantora chega com seu projeto"Nordeste Ficção", em que celebra a música nordestina com toda a importância que ela merece e deve ter, tirando de um lugar estereotipado, de "música de raiz" e levando para "dentro da música brasileira", como gosta de falar.

O SOMBRA

ENVIE SUA
horahmunicipios@gmail.com

Dissimulado

Com as denúncias de enriquecimento ilícito envolvendo políticos chovendo na mídia, muitos vereadores estão tentando maquiar os números das gordas contas bancárias e omitindo informações sobre ter imóveis no seu nome. Como se isso fosse possível, porque uma hora a casa cai.

Nadando em águas calmas

Um exemplo de político dissimulado vem de um município da Baixada. Com um patrimônio invejável, que inclui apartamentos na Barra da Tijuca e chácaras no interior do estado, o moço deixou de lado a ostentação, como andar de carro luxuoso e usar joias em ouro maciço, e só aparece em público usando roubas simples e carro popular.

Alvo do fisco

Uma fonte do Sombra revelou que o político estaria no alvo do fisco por esconder da Receita Federal todos os bens que adquiriu durante os dois últimos mandatos. A descoberta é um prato cheio para os adversários que vão usar essas denúncias como arma de campanha na próxima eleição. Quem viver, verá!

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ICMS

Governo reduz imposto para gasolina

Valor do litro deve ser de R$ 6,61, uma economia de R$ 1,19 para o consumidor. Postos que não baixarem o preço poderão ser multados

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O governador Cláudio Castro anunciou ontem (1º), a redução da alíquota de ICMS da gasolina de 32% para 18% no Rio de Janeiro. A medida deve representar uma economia de R$ 1,19 por litro do combustível para o consumidor. Com a redução do tributo, o preço médio da gasolina no estado, que hoje é de R$ 7,80, passa para R$ 6,61, valor que deve ser praticado nos postos a partir da próxima segunda-feira, dia 4.

"Esta é a maior redução no valor da gasolina do país. Estou do lado do bolso do consumidor, do cidadão que usa o carro regularmente, dos profissionais que trabalham como motoristas de aplicativo. Essa é mais uma decisão entre tantas praticadas nos últimos 22 meses que beneficiam diretamente o cidadão fluminense", explicou Castro.

A alíquota do etanol igualmente baixou de 32% para 18%, o que leva a uma estimativa de redução ao consumidor de R$ 0,79 por litro. Além dos combustíveis, o ICMS da energia elétrica e das telecomunicações também foi reduzido para 18%, o que terá impacto significativo para o consumidor.

"Hoje, estamos fazendo uma redução forte nos combustíveis, energia, telecomunicações e do transporte, para que a gente possa melhorar, de fato, a vida da nossa população. Na conta de energia, isso significa que a cada R$ 100 pagos haverá uma economia de aproximadamente R$ 14", pontuou.

Decisão não afeta RRF

A redução do imposto não vai afetar o Regime de Recuperação Fiscal, mesmo com a redução de receita de aproximadamente R$ 3,9 bilhões neste ano. De acordo com o governador, o estado tem saúde financeira para manter os serviços e os pagamentos com a arrecadação menor do que o previsto no início de 2022.

CARLOS MAGNO



Governador Cláudio Castro, durante o anúncio no Palácio Guanabara: 'Esta é a maior redução no valor da gasolina do país'

MEDIDA SÓ VALE SE CHEGAR AO CONSUMIDOR

Durante seu pronunciamento, o governador lembrou ainda que há mais de oito meses participa ativamente da discussão sobre a questão do ICMS dos combustíveis e dos sucessivos aumentos de preços da gasolina. Para ele, não adianta baixar o tributo se a Petrobras continuar com os sucessivos aumentos.

A partir da próxima segunda-feira (4), equipes do Procon Estadual e da Secretaria de Defesa do Consumidor, com apoio das polícias Civil e Militar, iniciam a fiscalização dos postos de combustíveis, com a Operação Lupa na Bomba. As equipes vão atuar nas cinco regiões do estado, e os postos que descumprirem o decreto serão multados.

O cidadão poderá indicar os postos que não cumprirem a decisão por meio dos três canais do Procon-RJ: o aplicativo, o site do órgão e uma linha exclusiva para denúncia via WhatsApp (21) 98104-5445.

Imprensa Oficial do RJ completa 91 anos

DIVULGAÇÃO



Flávio Cid, diretor administrativo, Patricia Damasceno, diretora-presidente, Rodrigo Caldas, diretor financeiro, Jefferson Woldaynsk, diretor industrial

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ) completou ontem (1º) 91 anos e grande parte de sua história pode ser contada por meio do Diário Oficial do Estado. A evolução do D.O. de 8 para 24 páginas, há 88 anos, exigiu o estabelecimento da primeira sede da Imprensa, no Centro de Niterói.

A informatização da empresa foi iniciada em 2004, devido à grande quantidade de remessas necessárias para publicar o Diário Oficial que, na época, era composto por cerca de 900 páginas. Por fim, aderindo aos tempos modernos, em 2020, o D.O. passou a ser 100% digital. Da impressão em tipos de chumbo ao Diário Oficial on-line, os 91 anos da Imprensa são pautados nos princípios da transparência, credibilidade e confiabilidade. Diretora-presidente da IOERJ, Patricia Damasceno reuniu-se com os diretores e funcionários da empresa para celebrar a data e recebeu o apoio dos clientes e parceiros de muitas décadas, que não abrem mão de publicar na Imprensa Oficial.

Doação para campanha por Pix só pode usar chave do CPF, diz TSE

REPRODUÇÃO



Corte deliberou que o formato é o único que permite identificar o doador em tempo real

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) declarou ontem nesta (1º), por unanimidade, que pessoas físicas podem doar recursos a partidos políticos e campanhas por meio do Ministros do TSE concluíram que outras chaves do Pix levariam mais tempo para identificação de doadores no sistema de divulgação de candidaturas.

Conforme os ministros, a transferência instantânea usando o documento permite a identificação em tempo real do doador. A questão foi tratada em consulta do PSD à Corte. O tribunal já havia deliberado sobre o tema no final de maio, mas a sigla fez um pedido de reconsideração sobre o uso de outras chaves Pix, como o e-mail ou o número de celular.

Prefeitura de São João de Meriti reinaugura praça

DIVULGAÇÃO/PMSJM



Prefeito Dr. João e outras autoridades descerram a placa inaugural

A Prefeitura de São João de Meriti entregou à população mais um equipamento público totalmente reformado. A Praça Vila Tiradentes, no bairro de mesmo nome, agora possui piso tátil, quadra revitalizada, mesas e cadeiras novas, brinquedos e aparelhos de ginástica.

As obras melhoraram a aparência do bairro e a qualidade de vida dos moradores. Vila Tiradentes recebeu melhorias no saneamento básico, manutenção das vias e iluminação em LED. É a terceira área de lazer entregue em menos de três meses, a primeira foi em Agostinho Porto e a segunda foi no Parque Araruama. O prefeito João Ferreira Neto, o Dr. João, falou sobre a reinauguração: "A entrega dessa praça é o cumprimento de mais uma promessa de campanha. Revitalizamos mais um ambiente de lazer e familiar. Espero que os moradores tomem conta e preservem esse instrumento público. Agradeço muito a todos que acreditaram e que continuam acreditando em nosso trabalho, estamos vivenciando um momento único na história política de São João de Meriti."

Presente no evento, a moradora da Vila Tiradentes, Conceição Vasconcelos, 57 anos, comentou: "Essa reforma é importantíssima para essa localidade, pois somos carentes de áreas de lazer. E agora precisamos cuidar e preservar essa área tão importante para nossas crianças. Não posso deixar de agradecer ao prefeito Dr. João pelas melhorias realizadas aqui no bairro. Muito obrigada!"

Toda a cidade está recebendo obras de infraestrutura e várias outras melhorias. É a Prefeitura de São João de Meriti trabalhando sem parar!

Por suspeita de irregularidades, contrato da Saúde é suspenso

O TCU (Tribunal de Contas da União) confirmou na última quarta-feira (29) a suspensão do contrato

do Ministério da Saúde com uma empresa de publicidade depois de suspeitas de irregularidades. O contrato, avaliado em R$ 215 milhões, teria duração de 1 ano.

Segundo o TCU, o documento viola o princípio de segregação de funções (art. 5º da Lei 14.133/2021), na medida em que o edital da concorrência foi elaborado por responsáveis que também foram sorteados para participar da subcomissão técnica destinada à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes.

O TCU também disse que houve descumprimento do princípio da motivação quando da retomada de apresentação das propostas, sem que fossem formalizadas pela Administração as análises e a decisão sobre a impugnação realizada por um servidor da Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde a questionar a ausência de segregação de funções.

O Governo do Rio anunciou ontem (1º) que o ICMS sobre combustíveis no Estado vai diminuir de 32% para 18%. O preço da gasolina tem diminuição prevista de R$ 1,19. Antes do RJ, os estados de SP, MG, PR, GO e SC também tinham reduzido o ICMS.

Três câmeras do projeto Aventura Animal, que monitora a fauna em áreas de Mata Atlântica na Região Serrana do Rio foram furtadas em Santa Maria Madalena. O criador do projeto, Juran Santos, deu por falta dos equipamentos na manhã da última quinta-feira (30).

MEDALHAS RECUSADAS

Dois integrantes da Academia Brasileira de Letras (ABL) recusaram ontem (1º) a medalha da Ordem do Mérito do Livro da Biblioteca Nacional. A honraria será entregue ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), político bolsonarista, que atacou o STF.

REFERENDAR POLÊMICA

Em seu perfil no Twitter, o escritor Marco Lucchesi declarou que não tem condições de receber a honraria. "Se eu aceitasse a medalha seria referendar Bolsonaro, que disse preferir um clube ou estande de tiro a uma biblioteca", afirmou.

PLACA QUEBRADA

Lucchesi também publicou um vídeo no Youtube, em que reitera o motivo de não receber a medalha. O escritor cita o episódio em que Silveira e o deputado Rodrigo Amorim (PSL) quebram a placa em homenagem a vereadora assassinada Marielle Franco.

TJRJ extingue processo contra Rodrigo Neves

PREFEITURA DE NITERÓI/DIVULGAÇÃO



A 3ª Vara Cível da Comarca de Niterói aceitou pedido do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) para extinguir Ação Civil Pública contra o ex-prefeito Rodrigo Neves por improbidade administrativa. Na decisão, o juízo também determinou o desbloqueio dos bens do ex-prefeito. No pedido, a promotora Renata Scarpa Fernandes Borges entendeu que a acusação, baseada apenas em delação premiada, não encontrou nenhuma prova.

NENHUMA RELAÇÃO

O professor UFRJ Carlos Secchin disse ao jornal O Globo que não comparecerá à cerimônia. Ainda afirmou, que as honrarias seriam de uma "única diretriz política, agraciando pessoas sem relação com livros, biblioteca e cultura".

BENEFÍCIOS FISCAIS

Em discussão única, Alerj aprovou o Projeto de Lei 5.169/21 que institui benefícios fiscais para empresas do setor de carnes instaladas em 20. O texto seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

EDITORIAL

Fux fala em vigilância das eleições

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Luiz Fux, encerrou ontem (1º) o semestre da Corte. Em discurso durante sessão extraordinária, fez um balanço dos julgamentos e atividades e disse que o Supremo manterá sua "vigilância" nas eleições.

"O Supremo Tribunal Federal permanecerá vigilante e sempre à altura de sua mais preciosa missão: a de guardar a Constituição Federal, com zelo pela segurança jurídica e com atenção ao sentimento constitucional da população brasileira, mantendo a sua vigilância suprema em prol da higidez da realização das eleições no nosso país".

O STF entra em recesso em julho, e volta às atividades no mês seguinte. Em setembro, Fux deixará a presidência da Corte. A ministra Rosa Weber assumirá a posição. O ministro está à frente do STF desde 2020. O presidente da Corte citou a quantidade de casos julgados no semestre. No plenário foram 25 processos presenciais e 2.484 em sessão do plenário virtual.

"Para além desses números, o STF também demonstrou notável vocação institucional como Corte constitucional", afirmou. Fux disse que o Supremo fixou teses jurídicas "sólidas" para soluções de

controvérsias constitucionais "complexas", como temas eleitorais e a segurança jurídica do pleito deste ano. O presidente listou alguns temas que estão pautados no Supremo em agosto, como direito à educação básica, direito ao sigilo de dados pessoais, questões ambientais, regras do processo eleitoral, o teto de gastos da administração pública e questionamentos à nova lei de improbidade administrativa.

ATIVIDADES DE 18 A 29 DE JULHO

Colônia de férias da Firjan SESI continua com inscrições abertas

Programação, que conta com atividades esportivas e de lazer têm conteúdo educativo e diversão, é voltada para a criançada de 4 a 14 anos





As atividades são modalidade presencial seguindo as determinações do Ministério da Saúde

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A temporada inverno 2022 da Colônia de Férias da Firjan SESI continua com as inscrições abertas para crianças e jovens de 4 a 14 anos em regiões de todo o estado. Como no ano passado, as atividades são modalidade presencial seguindo as determinações de todos os decretos municipais e orientações do Ministério da Saúde.

Para os pais interessados em proporcionar momentos de alegria, descontração e integração para seus filhos no período de férias escolares, a colônia da Firjan SESI oferece atividades esportivas e de lazer, com conteúdo educativo e muita diversão. Futebol, vôlei, queimada, brincadeiras antigas, oficina de culinária, jogos educativos, torneio esportivo, mindfullness kids e oficina maker são algumas das atividades propostas para a garotada.

As atividades acontecerão de 18 a 29 de julho, das 13h às 17h, nos Centros de Promoção da Saúde em Jacarepaguá e Vicente de Carvalho, na cidade do Rio, e em Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São Gonçalo, na Baixada e Grande Rio. As inscrições ocorrem nas próprias unidades.

Interior do estado

Já no interior, as colônias ocorrem nos seguintes municípios: Resende, Barra Mansa e Volta Redonda, no Sul fluminense; Campos, Macaé, Itaperuna e Santo Antonio de Pádua, no Norte e Noroeste do estado; Nova Friburgo, Petrópolis e Três Rios, nas regiões Serrana e Centro Sul fluminense. Veja abaixo os endereços das unidades Firjan SESI:

REGIÃO METROPOLITANA

Jacarepaguá – Av. Geremario Dantas 342, Tanque

Vicente de Carvalho - Av. Pastor Martin Luther King Jr. 6475

Duque de Caxias - Rua Artur Neiva 100, 25 de Agosto

Nova Iguaçu - Rua Gerson Chernicharo 1321, Bairro da Luz

São Gonçalo - Rua Dr. Nilo Peçanha 134, Centro

MUNDO

Muçulmanos vão a Meca para 1ª peregrinação depois da pandemia

ARÁBIA SAUDITA - Milhares de peregrinos começaram a chegar ontem (1º) à cidade sagrada de Meca, entre cerca de um milhão de muçulmanos que devem participar da temporada 2022 de peregrinação do hajj, após dois anos de interrupção causada pela pandemia de Covid.

Envoltos em mantos brancos, alguns carregando sombrinhas contra o sol escaldante do deserto, centenas realizaram o primeiro ritual do hajj, que envolve andar em círculo ao redor da Caaba, o edifício sagrado no centro da Grande Mesquita de Meca.

"Louvado seja Deus... É impossível descrever meus sentimentos agora", disse Ahmed Sayed Mahmoud, um peregrino egípcio. "Estar na Grande Mesquita e na terra das duas mesquitas sagradas me deixa muito feliz."

A Arábia Saudita, onde ficam os locais mais sagrados do Islã, em Meca e Medina, permitiu que viajantes estrangeiros voltassem este ano para realizar o hajj. Apenas alguns milhares de cidadãos e residentes sauditas participaram da peregrinação anual nos últimos dois anos, quando a Covid-19 causou estragos na economia global e reduziu as viagens.

Agentes de segurança se misturam aos peregrinos dentro da mesquita. Uma rede de câmeras de vigilância supervisiona seus arredores e postos de checagem controlam o acesso à cidade para ajudar a garantir um hajj livre de incidentes, após ser marcado no passado por tumultos e incêndios.

SÓCIOS

Dupla Fla-Flu formaliza parceria para disputa de nova licitação do Maracanã

Clubes determinaram acordo em novos moldes em encontro dos presidentes no estádio

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Flamengo e Fluminense entraram em acordo de maneira formal, para participarem juntos da licitação do Maracanã. A formalização aconteceu em um encontro entre os presidentes Mário Bittencourt e Rodolfo Landim no estádio, conforme o próprio mandatário tricolor havia adiantado na última quinta (30).

A expectativa é de que o edital para a nova licitação seja publicado ainda no mês de julho e que todos os trâmites sejam concluídos até o fim do ano. No novo modelo, Fluminense e Flamengo serão sócios caso sejam vencedores na licitação. Na atual concessão, o Tricolor atua no Maracanã como interveniente anuente, ou seja, exercia influência e tinha decisões importantes sobre o negócio, mas não estava diretamente ligado a ele. O Maracanã tem sido algo de desentendimentos entre a dupla Fla-Flu e o Vasco. A direção vascaína entrou na Justiça e conseguiu mandar o jogo contra o Sport, domingo, no estádio. A 777 Partners, empresa que deve comprar a SAF do Vasco, aliás, planeja conversar com John Textor, empresário dono de 90% do SAF do Botafogo, para debater uma possível parceria pelo Maracanã.

DIVULGAÇÃO



Mário Bittencourt e Rodolfo Landim no Maracanã

Andreas coloca "torcedor do Flamengo" em perfil no Instagram

DIVULGAÇÃO



Contrato do meio-campista com o Flamengo se encerrou nesta semana

Assim como no pós-jogo da vitória por 1 a 0 sobre Tolima, Andreas Pereira novamente evitou despedidas em sua primeira manifestação posterior ao fim do contrato de empréstimo com o Flamengo. Postou um vídeo no Instagram afirmando: "Abençoado em viver o Flamengo".



Se na quarta-feira (29), na coletiva após o jogo, afirmou amar e ser Flamengo, na sexta (1) trocou as informações do perfil na mesma rede social e se autointitulou "torcedor" do clube. Andreas fez 53 partidas pelo Flamengo em 10 meses, com oito gols marcados.

Fluminense entra em julho com 16 jogadores "livres" para assinar pré-con-

O Fluminense tem 16 jogadores nos últimos seis meses de contrato que já podem, pela lei, assinar pré-contrato com qualquer outro clube. A maioria é de atletas da base e do sub-23, mas há cinco do elenco principal comandado por Fernando Diniz. São eles: os goleiros Fábio e Muriel; os zagueiros Luccas Claro e Matheus Ferraz; e o volante Wellington.

Dos cinco, Fábio é quem tem mais chances de renovar. Aos 41 anos, o goleiro é titular absoluto do time e inclusive possui uma cláusula de renovação em seu contrato que pode ser exercida a qualquer momento para ampliar o vínculo por mais uma temporada. Por outro lado, seu companheiro de posição dificilmente seguirá no clube em 2023. Muriel, de 35 anos, passou a ser pouco utilizado desde 2020 e tem salário considerado alto internamente para um reserva.

Entre os zagueiros, Matheus Ferraz também é outro de saída do clube. O defensor de 37 anos só entrou em campo uma única vez em 2022, no empate em 0 a 0 do time reserva com o Boavista em Bacaxá, no Campeonato Carioca.

Por sua vez, Luccas Claro também perdeu espaço desde 2021 e não é mais titular, mas continua sendo bastante utilizado e já fez 22 jogos nesta temporada. Como tem só 30 anos, há chances de ficar, caso não pinte uma oferta do exterior.

Wellington é um caso à parte. Apesar de ser perseguido pela torcida, o volante de 31 anos vem sendo bastante utilizado. Fez 32 jogos na temporada passada e na atual já tem 20 partidas, sendo 16 como titular. Mesmo tendo perdido a vaga no time para Nonato, ele segue com muito prestígio com Diniz, que comprou o seu barulho diante das vaias e saiu em sua defesa em recente entrevista coletiva. Se o técnico renovar para 2023, espera-se que ele peça a renovação do jogador.

Jorge Braga não representa mais o Botafogo junto à Ferj

O Botafogo oficializou na quinta-feira (30) documento que tira o poder de Jorge Braga, CEO alvinegro, como representante do clube junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj). Thairo Arruda, diretor da Matix Capital - empresa que participou do processo de venda de 90% das ações a John Textor -, assumirá o papel.

A substituição aumenta os rumores sobre uma possível saída de Jorge Braga, já que sua função dentro da SAF ainda não ficou clara. Nos bastidores, porém, o discurso é de que Thairo, por trabalhar diretamente com John Textor, está mais alinhado aos interesses do acionista para defender a posição do clube em reuniões com a Ferj, a CBF e a Libra. Recentemente, Jorge Braga passou 10 dias internado em um hospital de São Paulo para tratar uma infecção bacteriana. Ele ganhou alta na semana passada e compartilhou mensagem afirmando que se recuperava bem. Em nota enviada por sua assessoria de imprensa, Jorge Braga informou que foi pego de surpresa com a decisão.

"Recebi com surpresa a informação de que Thairo Arruda irá me substituir na representação da Botafogo SAF junto à CBF e à Ferj, funções que exercia com muita honra. De toda forma, desejo sempre o melhor para o Botafogo. Quero aproveitar as inúmeras mensagens e esclarecer também que me encontro totalmente recuperado do problema de saúde que tive recentemente e que, mesmo internado, jamais me desliguei do trabalho em prol do Glorioso", dizia a nota.

Fluminense encaminha acerto por empréstimo de Marrony

DIVULGAÇÃO



Jogador é ex-Vasco e Atlético-MG

A novela Marrony se direciona a um final feliz. Depois de se acertar com o jogador e tentar em vão uma liberação sem custos junto ao Midtjylland, da Dinamarca, o Fluminense chegou a um acordo com o clube após aceitar pagar para ter o atacante, ex-Vasco e Atlético-MG, por empréstimo de um ano. Com o avanço da negociação, faltam apenas questões contratuais para o jogador ser anunciado.

O Fluminense ofereceu € 300 mil euros (R$ 1,6 milhão) de forma parcelada, ao longo do período do contrato, como oferta final, e os dinamarqueses aceitaram fechar negócio. O ge apurou que o jogador já está fazendo as malas para retornar ao Brasil e deve chegar no país no fim de semana.

O Midtjylland inicialmente só aceitaria emprestar o jogador, de 23 anos, com uma "obrigação de compra" ao final do vínculo, o que o Fluminense não concordou. Os clubes chegaram a um consenso de uma "opção de compra" no mesmo valor pago pelos dinamarqueses: € 4,5 milhões de euros (R$ 28,3 milhões na época), descontando os € 300 mil euros.

Com Marrony e Alan, o Flu espera suprir as perdas de Luiz Henrique (vendido para o Betis, da Espanha) e Fred (que vai se aposentar no próximo dia 9).

Marrony foi um pedido do técnico Fernando Diniz que, inclusive, já conversou com o jogador por telefone, e demonstrou interesse em atuar pelo Flu. Enquanto espera o desfecho entre os dois clubes, o atacante iniciou os treinamentos na Dinamarca após um período de férias no Brasil.

Anderson Conceição refaz pontos na testa na volta ao Rio

O zagueiro Anderson Conceição, do Vasco, saiu de campo contra o Novorizontino, na quarta-feira (29), com mais um problema além da derrota por 2 a 1. Dois dos seis pontos no corte na testa do jogador abriram. Foi preciso dar novos pontos no local na volta do time ao Rio, na quinta-feira (30).

Contra o Novorizontino, Anderson Conceição foi expulso no segundo tempo e saiu de campo sangrando no local onde havia levado os pontos. A origem do problema foi no jogo anterior, contra o Operário-PR, na semana passada.

Sem Anderson Conceição, o Vasco volta a campo domingo (3), contra o Sport, no Maracanã, pela 16ª rodada da Série B.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeiros cartões do programa Prato Feito Carioca começam a ser entregues

Beneficiários são trabalhadores informais com renda mensal entre R$ 105,01 e R$ 210

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Seleção dos beneficiários foi feita por ordem de inscrição

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), entregou, na sexta-feira (1), os primeiros cartões magnéticos do programa Prato Feito Carioca, na quadra da Portela, em Madureira, e na Arena Jovelina Pérola Negra, na Pavuna.

Os beneficiários são trabalhadores informais inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda mensal per capita entre R$ 105,01 e R$ 210. Até o fim de julho, o município disponibilizará um total de cinco mil cartões para trabalhadores de toda a cidade.

"O Brasil está vivendo uma crise econômica há muito tempo. E isso faz com que tenhamos algo que também não víamos há tempos: muita gente passando fome. Montamos um programa que busca minimizar esse impacto da crise na vida das pessoas. O trabalhador informal não tem carteira assinada, então não recebe vale-refeição. A Prefeitura vai dar esse vale-refeição por meio do cartão do programa Prato Feito Carioca. Isso vai permitir que o dinheiro suado que vocês ganham também possa ser usado em outras coisas", afirmou o prefeito Eduardo Paes.

O Cartão Prato Feito Carioca assegura ao beneficiário uma refeição por dia em qualquer bar ou restaurante conveniado, mesmo longe de sua casa. A ideia é garantir alimentação perto do local de trabalho, sem encargos para o usuário. O custo de cada refeição será subsidiado pela Prefeitura. O cidadão pode comer tanto no estabelecimento como levar a quentinha para onde quiser. As inscrições para o cartão magnético Prato Feito Carioca foram realizadas entre os dias 15 de abril e 6 de maio, no site do programa. A seleção dos beneficiários foi feita por ordem de inscrição, e a lista foi publicada no Diário Oficial do Município em 16 de maio.

O cartão magnético integra o programa global Prato Feito Carioca, que tem implantado as Cozinhas Comunitárias Cariocas. Onze delas já estão em funcionamento e mais quatro serão inauguradas neste mês de julho. As cozinhas são para famílias vulneráveis com renda mensal per capita de até R$ 105, inscritas no CadÚnico. Cada cozinha disponibiliza 5.600 refeições por mês na própria comunidade onde vive o beneficiário.

Ao adotar essa política pública inédita no país, a Prefeitura teve por objetivo reduzir os efeitos dramáticos da pandemia e da crise econômica sobre a população carioca.

A alimentação oferecida tanto na Cozinha Comunitária Carioca quanto no Cartão Prato Feito Carioca é balanceada, de acordo com orientações da equipe de nutricionistas da SMAS que supervisiona constantemente a qualidade das refeições servidas.

Luz Maravilha chega à marca de 75% da cidade em LED

DIVULGAÇÃO



Programa já atingiu todas as regiões do Rio

O programa Luz Maravilha, implementado pela Prefeitura do Rio por meio da Rioluz em consórcio com a empresa Smartluz, acaba de chegar à marca de 75% da meta inicial estabelecida pela Parceria Público-Privada (PPP), que prevê a substituição de 450 mil luminárias por LED de todo o parque de iluminação pública do município até o fim de 2022. Até agora, a Rioluz já instalou 336.493 luminárias de LED na cidade.

Os 24 quilômetros da orla da Barra da Tijuca, incluindo o Recreio dos Bandeirantes, já estão em LED. A Rioluz trocou 1.547 pontos de luz amarela pelas novas lâmpadas e instalou 899 novos refletores para a faixa de areia. Por conta da maresia do local, a Rioluz substituiu 367 postes de aço por novos de fibra, que são mais duráveis e resistentes às intempéries.

No trecho da praia da Barra foram 310 projetores de LED, 542 luminárias e 27 postes. No calçadão da Avenida Lúcio Costa, cada quiosque teve o reforço de pelo menos dois pontos da nova luz branca e, para completar, os refletores das areias também foram trocados por luzes mais potentes e resistentes. Com a iluminação mais clara, as atividades nas areias poderão ser feitas também à noite. Outra novidade para os moradores da região é que a Ilha da Gigóia, que fica próxima à estação do metrô Jardim Oceânico, está toda em LED, com 113 pontos de luz modernizados.

O projeto ainda trouxe uma iluminação inédita para o píer do Quebra-mar na Barra da Tijuca, inaugurado em abril deste ano. Pela primeira vez, o píer está completamente iluminado até a ponta, onde muitas pessoas gostam de frequentar para apreciar o mar, além de ser um local de uso dos pescadores.

O Programa Luz Maravilha já atingiu todas as regiões do Rio de Janeiro, simultaneamente. Grandes vias e avenidas já foram contempladas, como a Linha Vermelha, a Presidente Vargas, no Centro, as estradas do Cachamorra e Magarça, em Campo Grande, e a Av. Brás de Pina, em Vista Alegre, na região do Maracanã, na grande Tijuca. Na Zona Sul, a Autoestrada Lagoa Barra e as avenidas Vieira Souto e Nossa Senhora de Copacabana também estão em LED. As primeiras comunidades a receberem a iluminação 100% LED foram os complexos do Alemão e da Penha, na Zona Norte. A Rioluz também já modernizou onze dos dezenove túneis previstos no programa.

Do morro ao asfalto, é possível observar como o Rio está mais iluminado e bonito com o programa Luz Maravilha, que está trocando toda a iluminação antiga da cidade por LED. Além de revitalizar os espaços públicos, embelezando o visual da cidade, as ruas iluminadas contribuem para a segurança pública, inibindo delitos e reduzindo a criminalidade.

Naves do Conhecimento oferecem mais de 9 mil vagas em cursos gratuitos

DIVULGAÇÃO



Cronograma completo está disponível no site

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT), por meio das "Naves do Conhecimento", está com inscrições abertas para mais de nove mil vagas em diversos cursos gratuitos nas áreas de tecnologia, informática e empreendedorismo. Os cursos serão realizados no formato presencial e online.

Oficinas e palestras gratuitas também estão disponíveis na programação oferecida no mês de julho. O conteúdo dos cursos disponibilizados tem como foco capacitar os alunos para o mercado de trabalho na área de tecnologia.

"Nesse cenário atual em que a tecnologia está influindo em praticamente todas as áreas, as Naves têm um papel crucial. Abrir as portas por meio de cursos de capacitação que possam inserir, principalmente, nossos jovens nesse crescente mercado de trabalho", afirmou Willian Coelho, secretário municipal de Ciência e Tecnologia.

Entre os temas oferecidos pelas Naves estão: Manutenção Preventiva de Computador, Excel Básico, Canva, Analista Helpdesk, Operador de Computador, Excel no mbito Empresarial, VBA, Informática Básica Kids, Informática Básica Sênior, Linux, Computação em Nuvem, Design para Social Mídia no Photoshop, Lógica de Programação, entre outros.

22% da população do Rio vive com menos de R$ 500 por mês, diz Mapa da Pobreza

Vinte e dois por cento da população do estado do Rio de Janeiro vive com até R$ 497 por mês. O número foi revelado pelo Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

De acordo com o levantamento, o número de pessoas que tinham renda domiciliar per capita de até R$ 500 por mês em 2021 aumentou 4% em relação à 2019. Na pesquisa, o Rio é o 19º estado mais pobre do país.

A situação é ainda mais delicada na Baixada Fluminense. Segundo o levantamento, no ano passado, 33,24% dos moradores dos municípios que ficam no entorno de Nova Iguaçu estão abaixo da linha da pobreza. Essa área está entre as 100 mais pobres do país.

A região de Duque de Caxias, Magé e Guapimirim também está entre as 100 mais pobres do país. Nessa área, 30,48% dos moradores dessa cidade estão na faixa da pobreza.

"A primeira avaliação importante é a avaliação do nível de pobreza utilizando uma linha de R$ 497 mensais por pessoa. É a linha mais alta do Banco Mundial, aplicada em vários países. São 62 milhões de pessoas no Brasil abaixo dessa linha. De 2019 a 2021, 9,6 milhões de pessoas cruzaram essa linha para baixo, quase a população de Portugal. O nível observado em 2021 é o maior da série histórica, que começou em 2012", comentou Marcelo Neri, diretor do FGV Social.

No município do Rio, a situação também é complicada. 16,88% das pessoas vivem com menos de R$ 500 por mês, um aumento de quase 5% em relação à 2019, quando 11,78% viviam na mesma situação. Já em Niterói e São Gonçalo, o percentual é de 20,96%.

"Eu estou fazendo bico, com a pandemia as coisas ficaram ainda mais difíceis. Depois, eu perdi meu auxílio. Há dificuldade no país e também para sobreviver. Como vamos sobreviver do jeito que está? É muito difícil colocar comida nas mesas, está tudo muito caro. Arroz caro, gasolina cara, passagem cara", disse Eliane de Jesus Santos, mãe de quatro filhos.

MERECIDA HOMENAGEM

PM é homenageado com tripla medalha na Câmara de Caxias

Sargento Rogério Roxo foi agraciado com outros militares e civis em reconhecimento a serviços prestados à sociedade

DIVULGAÇÃO



O sargento Rogério Roxo ao lado do tenente-coronel Maxwell de Araújo

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Prestes a se aposentar, o 1º sargento da Polícia Militar Rogério Roxo teve reconhecido seus quase 30 ano de carreira militar e de serviços prestados à sociedade. Na tarde da última quinta-feira, ele e outras 99 personalidades, entre militares e civis, foram homenageados com a Medalha Tiradentes pela Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Sargento Rogério Roxo, além da maior honraria da Casa, foi agraciado com outras duas medalhas: a da Lei e Ordem e a do Herói da Guerra dos 6 dias. A indicação para receber a homenagem foi feita pelo tenente-coronel Maxwell de Araújo, presidente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado do RJ (CBPMRJ).

Lotado no 20º BPM (Mesquita), o militar já está há 22 anos na PM, parte deles servindo à corporação do município da Baixada Fluminense. Foram mais de 100 ocorrências, a maioria delas em Nova Iguaçu. "Tenho orgulho de ter participado de várias ações policiais no combate à criminalidade coordenadas pelas Companhias Destacadas em Nova Iguaçu", disse.

Gratidão nas redes sociais

Em sua página do Facebook, o sargento publicou o seguinte post: "Deus é fiel, prestes a completar 30 anos de serviços prestados a sociedade, seja no Exército ou na PMERJ, tive o prazer de ser homenageado na Câmara Municipal de Caxias, com as medalhas Tiradentes, Lei e Ordem e Herói da Guerra dos 6 dias. Agradeço a Deus em primeiro lugar e a todos que torcem pelo sargento Rogério Roxo. (sic).

Homem que atacou agente da Civil é preso em Guapimirim

DIVULGAÇÃO



Criminoso integra o bonde do "Renegade', que rouba veículos de alto padrão

Policiais civis da 67ª DP (Guapimirim) prenderam ontem (1º) em Duque de Caxias um bandido de 25 anos por tentativas de roubo qualificado e de homicídio qualificado contra um policial civil da unidade da Baixada Fluminense e por tráfico de drogas.

Contra o acusado havia um mandado de prisão preventiva expedido pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias por tentativas de assalto e de homicídio. Ele foi capturado na comunidade da Mangueirinha, também em Caxias.

Segundo informações, em março passado, R. A. S., acompanhado de um comparsa, de 18 anos, identificado pelas iniciais P. B. S., tentou roubar o veículo do agente de segurança pública, em Duque de Caxias. A vítima reagiu e trocou tiros com os criminosos. Na ocasião, o cúmplice foi baleado, preso e socorrido. R. A. S. conseguiu fugir.

Enquanto P. B. S. era atendido na unidade de pronto atendimento (UPA) do Parque Lafaiete, em Duque de Caxias, quatro bandidos tentaram invadir a unidade de saúde para resgatá-lo. Houve novo confronto com policiais. Após os cuidados médicos, P. B. S. foi devidamente preso, enquanto que R. A. S. ficou foragido. Ambos integram o Bonde do Renegade, quadrilha que costuma roubar veículos desse modelo ou outros de elevado poder aquisitivo. Os carros roubados são entregues a traficantes do Morro do Sapo, em Duque de Caxias, e trocados por drogas. Com a permissão dos narcotraficantes, os dois assaltantes podem vender os entorpecentes no Morro do Sapo e na Mangueirinha.

Continua após a publicidade

Intertítulo - Monitorado

No curso as investigações, R. A. S. foi devidamente identificado e passou a ser monitorado pelo Setor de Inteligência da 67ª DP (Guapimirim). No momento da captura, os agentes encontraram um automóvel Ônix, contendo 417 invólucros de maconha e R$ 1.030 em espécie. Desse modo, o criminoso foi preso em flagrante também por crime de tráfico de drogas. Os policiais tinham ido até a favela para cumprir mandado e acabaram se deparando com outro delito. R. A. S. foi preso por tentativa de assalto, previsto no artigo 157 do Código Penal (Lei nº 2.848/1940), tentativa de homicídio qualificado, conforme artigos 14 e 121 da mesma legislação, e tráfico de entorpecentes, de acordo com o artigo 33 da lei de combate ao narcotráfico (Lei nº 11.343/2006).

Rapper é detido pela polícia por porte de drogas

REPRODUÇÃO



As drogas encontradas no carro do rapper e o momento da prisão



O rapper Orochi foi detido por porte de drogas ontem (1º) durante abordagem da Polícia Militar, na Avenida Alameda São Boaventura, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio.

O artista estava dirigindo seu carro, uma BMW X6 azul, quando foi parado pelos policiais, que encontraram no veículo quatro comprimidos de ecstasy, 22 gramas de haxixe e 10 gramas de maconha.

Orochi estava acompanhado de mais duas mulheres e um homem. Todos foram levados para 78ª DP (Fonseca).

No local, os quatro foram liberados após a assinatura do termo circunstanciado de porte de entorpecentes para consumo próprio.

Atualmente, o artista tem 6 milhões de seguidores no Instagram e figura entre os principais nomes da rap nacional.

Filipe Ret investigado

O rapper Orochi não foi o único artista a ter problemas por conta do uso de drogas nos últimos dias. A Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) iniciou uma investigação contra o cantor Filipe Ret por tráfico de drogas.

O motivo é uma acusação de que o cantor teria dado uma festa com "open maconha", com distribuição da droga para os convidados. A festa de aniversário do artista ocorreu no Vivo Rio, na Zona Sul, no dia 24 de junho. O próprio cantor publicou fotos do que parecem ser cigarros da droga em um balde.

Sepultado corpo de gerente de boate morta a tiros na Baixada

O corpo da gerente de boate Suelen da Silva, de 34 anos, assassinada a tiros em frente ao estabelecimento onde trabalhava, na madrugada da última quinta-feira (30) no bairro Rancho Novo, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi enterrado na tarde de ontem (1º), no cemitério de Santa Cruz, na Zona Oeste. A vítima estava trabalhando quando pelo menos seis homens encapuzados e de bonés desceram de um carro e invadiram o estabelecimento à procura dela. A irmã de Suelen, que trabalha como cozinheira na boate, disse que o crime foi premeditado. "Fui até lá e vi o corpo da minha irmã no chão, cheio de tiro. Ela estava dentro do local, os criminosos chegaram, bateram em outras pessoas e pediram somente a gerente. Nesse momento, ela tentou fugir, mas não conseguiu. Eles a colocaram para fora e a executaram na porta da Rainha do Cabaré. Esse foi o local onde ela foi assassinada brutalmente. Deram seis tiros só na cara dela", disse Monique Costa, no Instituto Médio Legal (IML) de Nova Iguaçu, durante o reconhecimento do corpo. Monique disse ainda que desconhecia possíveis ameaças sofridas pela irmão, mas foi informada que ela teria tido um atrito com clientes do local. A cozinheira alega estar sendo ameaçada por estar buscando justiça pela irmã. Logo após o crime, ela recebeu ligação de um número desconhecido.

"A pessoa falou que eu estou mexendo com gente grande, que isso (o assassinato) foi coisa de problema que ela (Suelen) teve já há tempos. E para eu parar, porque eu não tenho nada a ver com isso, mas que poderia espirrar em mim. Eu falei que não tem problema. Eu estou preparada. Se eu morrer do mesmo jeito dela, eu vou morrer tentando fazer a justiça", disse. A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) está investigando o caso da morte de Suelen. (com informações do O Dia)

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

BCG registra baixa cobertura no Brasil

BCG faz parte do PNI e é indicada para ser aplicada logo após o nascimento da criança

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



BCG é a vacina contra tuberculose

Apesar de ser obrigatória para recém-nascidos, a vacina BCG - que protege contra as formas graves da tuberculose - tem registrado baixos índices de cobertura. Segundo o Datasus, do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal do imunizante caiu de 105%, em 2015, para 68,6% em 2021. A BCG faz parte do Programa Nacional de Imunização (PNI) e é indicada para ser aplicada logo após o nascimento da criança.

Segundo a integrante do Departamento Científico de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Tânia Petraglia, a vacina protege, principalmente, contra a tuberculose miliar, que ocorre quando o bacilo penetra na corrente sanguínea e chega a todos os órgãos, com risco de meningite.

A BCG também protege contra outras formas graves de tuberculose, como a pulmonar.

Tania lamentou a baixa cobertura no país e fez um apelo à população. "Faço uma chamada para a vacinação de todas as faixas etárias de 0 a 100 anos e um pouquinho. As vacinas são uma forma de proteção coletiva".

Na avaliação da especialista, há uma falha em garantir essa vacinação na atenção primária. "Falta uma intervenção do ponto de vista municipal mais efetiva", afirmou.

A vacinação com a BCG é recomendada desde o nascimento para crianças que tenham peso igual ou superior a 2 quilos. De dose única, a BCG deve ser aplicada até o primeiro mês de vida do bebê, porque a incidência das formas mais graves da tuberculose costuma ocorrer enquanto a criança ainda é bem nova. Não há impedimento, porém, para que indivíduos de qualquer idade se vacinem, embora o grau de proteção seja menor.

Comlurb recebe prêmio ICMS Ecológico 2022

DIVULGAÇÃO



A cada ano, os índices do ICMS Ecológico são recalculados

A Comlurb foi premiada na categoria Índice Relativo de Remediação de Vazadouros do ICMS Ecológico 2021 (ano fiscal de 2022), evento promovido pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

A cerimônia ocorreu na última semana, na Fecomércio, no Flamengo, Zona Sul do Rio. Com isso, a Prefeitura do Rio recebeu como prêmio o repasse de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no valor de R$ 1.605.028,35.

O ICMS Ecológico, criado em 2007, incluiu o critério de Conservação Ambiental na divisão do ICMS aos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, criando um mecanismo tributário que garante às prefeituras que investem em conservação ambiental uma fatia maior do repasse.

Os critérios de avaliação que garantiram o prêmio à Comlurb incluíram não só a erradicação dos lixões como também a promoção da recuperação ambiental desses locais depois do encerramento das atividades.

O Aterro Metropolitano Jardim Gramacho, no município de Duque de Caxias, encerrado em 2012, vem recebendo desde então uma série de ações para revitalizar a área, tais como a cobertura do maciço de resíduos com argila, Estação de Tratamento de Chorume, Usina de biogás, recuperação do manguezal e monitoramento geotécnico e ambiental permanente.

Já Gericinó, no bairro de Bangu, depois de recuperado ambientalmente foi fechado em 2014 para recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), passando a aceitar apenas os Resíduos da Construção Civil (RCC), operação que durou até agosto de 2020 quando foi definitivamente encerrado. Hoje o CTR Gericinó conta com serviços de manutenção e monitoramento geotécnico e ambiental.

O Rio de Janeiro também foi a primeira cidade no país a contar com um aterro 100% sanitário, em 2011, com o lançamento do Centro de Tratamento de Resíduos CTR-Rio, em Seropédica, que reúne tecnologia de ponta inédita na América Latina.

Programa Estratégico de Segurança no Sistema Ferroviário no Rio

Deve ser publicado nos próximos dias no Diário Oficial do Estado a criação de um Grupo de Trabalho para implantar um Programa Estratégico de Segurança no Sistema Ferroviário de Passageiros. As Secretarias de Estado de Transportes, Casa Civil, Polícias Civil e Militar e Agetransp vão fazer parte da iniciativa. A Supervia poderá ser convidada.

Na última reunião realizada entre a concessionária, a Secretaria de Estado de Transportes e a Polícia Militar, a Supervia disse que colocaria em circulação, em junho, veículos rodoferroviários que passariam pelos trilhos para reforçar a segurança. Entretanto, até o momento a iniciativa não foi colocada em prática.

Além disso, foi apresentado os principais locais que são alvos de furtos e roubo de cabos. A Supervia apontou que os trechos entre Praça da Bandeira e Maracanã, São Francisco Xavier e Engenho Novo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Triagem, entre outros, já são considerados pontos críticos. A concessionária também destacou que os trens na Estação Maracanã e no pátio em Japeri também são alvos de tentativas de furtos.

O Governo do Estado solicitou ajuda às Prefeituras de Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti para reforçar as ações nas estações que passam pelas cidades com a Guarda Municipal e funcionários de limpeza urbana nos entornos das estações.

Brasil terá Semana Nacional da Adoção no calendário

A partir de 2023, o calendário brasileiro terá a Semana Nacional da Adoção. A Lei nº 14.387/22, que institui a medida, foi publicada na edição de sexta-feira (1) do Diário Oficial da União. O período deve ser celebrado anualmente, na semana que antecede o Dia Nacional da Adoção (25 de maio).

O objetivo da iniciativa aprovada pelo Congresso Nacional é fomentar "reflexão, agilização, celebração e promoção de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade, versando sobre o tema adoção, com a realização de debates, palestras e seminários" sobre o tema.

De acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, as pessoas pretendentes aguardam anos na fila à espera de bebês ou crianças pequenas. Em 2021, havia 46.390 pretendentes cadastrados e 3.770 crianças e adolescentes aptas para adoção em todo país. Destas, 24 têm HIV, 237 têm deficiência física, 540 têm deficiência mental e 611 outro tipo de doença. Assim, há uma disparidade entre o perfil das crianças idealizadas com as disponíveis no acolhimento institucional. Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República destacou que as campanhas de conscientização sobre adoção são cada vez mais importantes e necessárias.

"Para muitas crianças e adolescentes, a adoção representa uma nova chance de viver em um contexto de acolhimento familiar e social, tendo em vista estarem impossibilitados por diferentes razões de conviver com os pais biológicos, encontrando na nova família o carinho e a atenção de que necessitam para crescerem e se desenvolverem de forma saudável e feliz", diz o documento.

Ministério viabiliza reajuste de salário para agentes de saúde

DIVULGAÇÃO



Eles passarão a ganhar R$ 2.424,00

Mais de 280 mil agentes comunitários em saúde e de combate a endemias profissionais em todo Brasil serão beneficiados com duas portarias que oficializam o aumento da remuneração desses profissionais. Elas liberam R$ 2,2 bilhões em crédito adicional para custear a medida.

A normativa do governo atende o que determina a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, aprovada pelo Congresso Nacional. Segundo a norma, o incentivo federal para o financiamento desses profissionais não deve ser inferior a dois salários mínimos.

Segundo o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, "os agentes comunitários de saúde e endemias são os olhos e ouvidos do Sistema Único de Saúde (SUS) na casa dos brasileiros". Os profissionais são essenciais para a integração entre serviços de saúde da Atenção Primária e a comunidade, e devem estar vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e credenciados pelo Ministério da Saúde.

Com a mudança, a remuneração por agente passa a ser de R$ 2.424,00. Já os agentes de combate a endemias têm outra função. Eles trabalham na prevenção de doenças como dengue, zika, chikungunya, raiva, febre amarela e leishmaniose. Também são responsáveis pelas ações de orientação da população quanto aos principais sintomas e ajudam no controle dos casos suspeitos em cada região e na vacinação de cães e gatos contra raiva.

Cristo Redentor recebe iluminação pelo Dia de Redução do Risco de Desastres

No domingo (3), às 19h, o monumento ao Cristo Redentor receberá iluminação especial na cor laranja, em alusão ao Dia Municipal de Redução do Risco de Desastres. A data, celebrada pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da cidade do Rio de Janeiro, reforça a importância das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação a desastres.

Anualmente, a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil realiza a Semana de Redução do Risco de Desastres (Semana de RRD), com programação de eventos que abordam assuntos ligados à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação a desastres, culminando sempre no primeiro domingo de julho.

"As ações de prevenção são de extrema importância, pois têm o propósito de reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, naturais ou humanos. A iluminação especial do monumento ao Cristo Redentor na cor laranja, em alusão ao Dia Municipal de Redução do Risco de Desastres, traz um destaque ainda maior sobre a conscientização e a importância do trabalho preventivo", destaca o Subsecretário de Proteção e Defesa Civil Rodrigo Gonçalves.



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA YAGO E MONIQUE LTDA – CNPJ Nº **04.886.030/0001-06**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, através do processo nº 14/002/2020 a licença de operação Nº 0859 com validade até 24/06/2024 para **Realizar as atividades de posto de abastecimento de combustíveis líquidos para veículos automotores,** na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 3600 – Barro Vermelho – Belford Roxo - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0927 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2022, **EDMARA RODRIGUES TROCOLI**, do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 044/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **14 de julho de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 044/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIAIS SUS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2048/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 299.411,01 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e um centavo)

Porto Real, 01 de julho de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 045/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **14 de julho de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 045/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIAIS NÃO SUS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2092/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 93.676,32 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Porto Real, 01 de julho de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 046/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **15 de julho de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 046/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2162/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 637.152,18 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)

Porto Real, 01 de julho de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 047/2022

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **15 de julho de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 047/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2630/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.080.656,00 (dois milhões, oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Porto Real, 01 de julho de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 039/2018
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: J.C.E. Juriti Construções Eletromecânica LTDA.
03 - OBJETO: Prorrogação e reajuste ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art.57, II, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5161/2017.
06 - VALOR: R$ 89.825,84 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
07 - PRAZO: 12 (doze) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 083/2018
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Andrissull Transportes Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 431/2018 apenso 2983/2022.
06 - PRAZO: 1 (um) mês.
07 - VALOR: R$ 111.427,95 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Lar dos Velhinhos São José.
03 - OBJETO: Prestação de serviço de abrigamento de idosos Sr. José de Souza Resende, morador do município de Porto Real.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 38.350,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2729/2022.
07 - PRAZO: 13 (treze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

Valéria Aparecida Sá Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 548/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 015/2022** que objetiva o ~~***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO***~~, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no processo administrativo 548/2022, à empresa **HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C**NPJ: 37.682.561/0001-28, no valor de R$ 15.521,52 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Real, 3 de junho de 2022.
Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022
01 - GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração.
02 - FORNECEDOR: Helter Comércio e Representações Ltda.
03 - OBJETO: R~~***egistro de preços para aquisição de carimbos para suprir a demanda de setores da administração***~~.
04 - VALOR: R$ 15.521,52 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 548/2022.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 6712/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 029/2022** que objetiva ***a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SMECT****, atend*endo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO no processo administrativo 6712/2021, à empresa: SENHOR DOS CUPINS LTDA, CNPJ: 28.470.673/0001-24, no valor de R$ 37.934,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais**).**

Porto Real, 14 de junho de 2022.
Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Senhor dos Cupins **Ltda.**
03 - OBJETO: C~~***ontratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção das unidades de ensino e demais departamentos da SMECT.***~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 37.934,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais)**.**
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6712/2021.
07 - PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 0928 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **GABRIELA FERREIRA CATANHO**, para ocupar o cargo de **Docente I- Ensino Fundamental**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0929 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **LORRAINE LARA DOS SANTOS LOPES**, para ocupar o cargo de **Docente I- Educação Infantil**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0930 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **CARLA APARECIDA SILVA**, para ocupar o cargo de **Docente I- Educação Infantil**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.
Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

10 ATOS OFICIAIS



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento
Departamento de Tesouraria
Rua: Hilário Ellaire, 642 Centro, Porto Real (24) 3353-1393

PORTO REAL

Porto Real, 22 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 299/GP/2022/tesouraria.

Ao
Banco Bradesco S.A
Agência – 1002
Porto Real – RJ

Referência: Solicitação de abertura de conta.

Senhor Gerente:

Solicitamos por meio deste, abertura de conta com a denominação "PROVIAEB". Vinculado ao CNPJ nº 01.612.355/0001-02. Em atendimento ao memorando nº 221/SMEC/T/2022 de 16 de março de 2022, seguindo as prorrogativas do Ofício. SEEDUC/CGDAD/CV SEI nº 2 em anexo. A fim de recebimento do recurso destinado ao Programa de Valorização e Incentivo ao Aprimoramento da Educação Básica – PROVIAEB. Sendo, os responsáveis para movimentação da mesma - abaixo discriminados:

Assinaturas:

1. **Alexandre Augustus Serfiotis,** CPF nº 024.402.007-86 – RG – 100382209 - IFP-RJ, Prefeito Municipal de Porto Real. Ordenador Principal.
2. **José Henrique Rodrigues Martins,** CPF nº 887.350.287-34, Tesoureiro. Conforme, portaria nº 035 de 04 de janeiro de 2021. Designado pela portaria nº 0644 de 18 de janeiro de 2022.

OUTORGA: A movimentação das contas dar-se-ão, sempre em conjunto com duas assinaturas, conforme abaixo:

OUTORGADOS:	Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)
Alexandre Augustus Serfiotis - CPF – 024.402.007-86 -	(SIM)
José Henrique Rodrigues Martins - CPF – 887.350.287-34 –	(SIM)

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVA À OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO G.B. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis.
Prefeito Municipal.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aos 30 dias de junho de 2022, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.466.337/0001-96, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.905-9 Detran** e do CPF nº. **087.067.147-22**, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **BENEDES SOARES BATISTA ME**, situada na Av. Roberto Silveira, nº 1.020 - Loja 01, Monte Alegre, Paty do Alferes/RJ, CNPJ Nº. **23.393.446/0001-00**, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por **BENEDES SOARES BATISTA**, RG Nº. **21.442.829-4 – DETRAN/RJ**, CPF Nº. **112.487.607-35**, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº **00084/2022**, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Presidente desta Casa Legislativa em 27/06/2022, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o **registro de preços para o fornecimento futuro e eventual de cadeiras, longarinas e mesas, para atender as demandas da Câmara Municipal da Belford Roxo**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviços e/ou fornecimento dos produtos, para futura contratação, nos termos e especificações definidos no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) e na Proposta de Preços (**Anexo II do Edital**).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta**.

Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços e/ou fornecimento dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Diário Oficial e também no Portal de Transparência** do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é a Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ.

Parágrafo primeiro: Não será admitida a adesão desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

Parágrafo primeiro: o quantitativo dos itens indicados na **Proposta de Preços (Anexo II do Edital)**, são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo segundo: é vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO
A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e recebimento da Ordem de Fornecimento.
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

A CONTRATADA deverá substituir no prazo de até 07 (sete) dias corridos os itens defeituoso, determinado pela FISCALIZAÇÃO da A.R.P.
A CONTRATADA que não entregar nos prazos determinados neste Termo de Referência, estará sujeita as penalidades estabelecidas neste documento e no edital.

DO LOCAL DE EXECUÇÃO
A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado nos endereços que serão informados na ocasião da ata do pedido, e dentro dos prazos estabelecidos neste documento, no **HORÁRIO DE EXPEDIENTE**: 10 às 17 horas.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES	QTD MIN	QTD MAX	UND	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, ESTOFADO MARROM, COM RODÍZIO - COM BRAÇOS FIXOS. Especificações técnicas: Assento e encosto com molas ensacadas. Braços: Fixos sem regulagem de altura. Regulagem de altura: Sim. Cor do produto: Marrom escuro. Dimensões Aproximadas: Altura Mínima 110 cm; Altura máxima 120 cm; Altura do assento ao chão, mínimo: 48 cm; Largura: 63 cm; Garantia mínima: 06 meses.	5	31	UND	WW DESIGN	R$ 1.700,00	R$ 52.700,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO DIRETOR COM BRAÇO CORSA. Especificações técnicas: Composição do assento e encosto: confeccionados em compensado multilaminado de espessura mínima de 15mm, moldado anatomicamente, coberto com espuma injetada mínimo de 50mm, assento ligado ao encosto através de lâmina de aço que mantenha a resistência e a durabilidade do conjunto, encosto sem articulação (fixo). Revestimento em tecido jacquard de trama miúda 0,2x0,2mm, Contra encosto coberto por napa preta. Estofado unido a base por meio de flange de aço com furação universal sem relax. Braço em polipropileno na cor preta com alma de aço, base com 5 patas injetada sem nylon na cor preta, em uma única peça inteiriça, reforçadas internamente com anel de aço, regulagem de altura por meio de pistão a gás curso de 125mm, rodízios duplos em polipropileno na cor preta, capa telescópica preta em polipropileno, na cor laranja mescla. Medidas aproximadas: Altura do assento para o chão: 470 mm (mínimo), 560 mm (máximo).	5	24	UND	SHP CADEIRAS	R$ 1.011,11	R$ 24.266,64

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

	Altura total: 910 mm (máxima), 800 mm (mínima). Largura do assento: 490 mm. Profundidade do assento: 470 mm. Altura do encosto: 650 mm. Largura do encosto: 450 mm. Altura do braço com relação ao assento: 300 mm (máxima), 230 mm (mínima). Largura entre os braços: 600 mm. Garantia mínima: 06 meses.						
3	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, EXECUTIVO, SEM BRAÇO, 04 PÉS. Especificações técnicas: Composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 15mm; estofamento em espuma injetada 50mm, acabamento em tecido jacquard trama miúda 0,2x0,2mm, com perfil de PVC preto nas bordas; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 50mm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixo mínimo de 60mm de largura e 5,5mm de espessura; encostos em articulação fixa; borda de proteção em perfil de PVC preto 18mm de espessura na cor preta; contra encosto coberto por napa preta. Estrutura: fixa 4 pés, basetubular 7/8", paredes mínimas de 1,2mm, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura, com sapatas de apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados em porca gaiola embutidas no assento, na cor laranja mescla. Medidas aproximadas: Altura média do assento para o chão: 450 mm. Altura total: 840 mm. Largura do assento: 470 mm. Profundidade do assento: 430 mm. Altura do encosto: 400 mm. Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima: 06 meses.	10	60	UND	DIMOVESC	R$ 333,33	R$ 19.999,80
4	LONGARINA ESTOFADA, EXECUTIVA 05 LUGARES, SEM BRAÇO. Especificações técnicas: Composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 15mm; estofamento em espuma injetada 50mm, acabamento em tecido jacquard trama miúda 0,2x0,2mm, com perfil de PVC preto nas bordas; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 50mm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de	2	20	UND	DIMOVESC	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

aço fixa mínima de 60mm de largura e 5,5mm de espessura; encostos em articulação fixa; borda de proteção em perfil de PVC preto 18mm de espessura na cor preta; contra encosto coberto por napa preta. Estrutura: fixa metálica em tubo metalom retangular 50x30 na parede 1,2mm, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura e base com sapatas de nível e apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados em porca gaiola embutidas no assento, na cor laranja mescla. Medidas aproximadas: largura total: 1630mm. Profundidade Total: 570 mm. Altura total: 840 mm. Altura média do assento para o chão: 450 mm. Largura do assento: 470 mm. Profundidade do assento: 430 mm. Altura do encosto: 400 mm. Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima: 06 meses.

5	LONGARINA ESTOFADA, EXECUTIVA 04 LUGARES, SEM BRAÇO. Especificações técnicas: Composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 15mm; estofamento em espuma injetada 50mm, acabamento em tecido jacquard trama miúda 0,2x0,2mm, com perfil de PVC preto nas bordas; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 50mm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixa mínima de 60mm de largura e 5,5mm de espessura; encostos em articulação fixa; borda de proteção em perfil de PVC preto 18mm de espessura na cor preta; contra encosto coberto por napa preta. Estrutura: fixa metálica em tubo metalom retangular 50x30 na parede 1,2mm, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura e base com sapatas de nível e apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados em porca gaiola embutidas no assento, na cor laranja mescla. Medidas aproximadas: largura total: 1630mm. Profundidade Total: 570 mm. Altura total: 840 mm. Altura média do assento para o chão: 450 mm. Largura do assento: 470 mm. Profundidade do assento: 430 mm. Altura do encosto: 400 mm.	1	3	UND	DIMOVESC	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

	Largura do encosto: 430 mm Garantia mínima: 06 meses.						
6	**LONGARINA ESTOFADA, EXECUTIVA 03 LUGARES, SEM BRAÇO.** **Especificações técnicas:** Composição do assento e encosto: confeccionados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 15mm; estofamento em espuma injetada 50mm, acabamento em tecido sarjeano trama miúda 0,2x0,2mm, com perfil de PVC preto nas laterais; assento com curvatura frontal, revestido com espuma injetada mínima de 50mm, com chanfros laterais interligados através de lâmina de aço fixa mínima de 60mm de largura e 5,5mm de espessura; encostos em articulação fixa; borda de proteção em perfil de PVC preto 18mm de espessura na cor preta; contra encosto coberto por napa preta. Estrutura: fixa metálica em tubo metalon retangular 80x30 na parede 1,2mm, unidos por duas hastes metálicas na mesma espessura e base com sapatas de nível e apoio resistente. Sistema de fixação entre as estruturas e o assento através de 4 parafusos sextavados em porca gaiola embutidas no assento, na cor laranja mesclada. Medidas aproximadas: largura total: 1830mm Profundidade Total: 570 mm, Altura total: 840 mm Altura média do assento para o chão: 460 mm Largura do assento: 470 mm Profundidade do assento: 430 mm Altura do encosto: 400 mm Largura do encosto: 430 mm Garantia mínima: 06 meses.	1	5	UND	DIMOVEBC	R$ 1.150,00	R$ 5.750,00
7	**MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR DINÂMICA E EXTENSÍVEL COM 04 GAVETAS.** Tampo em MDP com 30 mm de espessura, acabamento em ambas as faces. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Sistema de fixação (montagem) é feita através do sistema minifix que auxilia na montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto, assim o produto pode ser montado em qualquer lado direito ou esquerdo. Gaveteiro é composto por: Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura,	5	60	UND	CEBEWORK	R$ 1.050,00	R$ 63.666,66

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

	encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Altura: 73,5 cm Largura: 130 cm Profundidade: 52,5 cm Capacidade peso máximo: 40 Kg Montagem inclusa.						
						TOTAL	R$ 208.216,44

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação das penalidades e confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para contratação da ata de registro de preços correrão por Natureza de Despesa, do Programa de Trabalho do próprio ÓRGÃO GERENCIADOR, para o exercício de 2022 e será informado no momento da formalização da aquisição para ocorrer no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

CLÁUSULA NONA: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo primeiro: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo segundo: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Os itens, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo fiscal de contrato **Adelton da Silva Oliveira, Matrícula 115752911.**
A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA E FEDERAL) em validade para o pagamento.
Qualquer erros ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sobrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado ***pro rata die***, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês ***pro rata die***.
O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome da Câmara Municipal de Belford Roxo, CNPJ nº 39.486.337/0001-96 de acordo com a emissão do empenho, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Contratante:**
a) efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; **Termo de Referência – Anexo I** do Edital; **Proposta de Preços – Anexo II** do Edital e consolidação das informações desta Ata de Registro de Preços.
b) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
d) exercer a fiscalização da execução do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR:**
a) gerenciar a ata de registro de preços;
b) acompanhar concomitantemente a flutuação dos preços no mercado do modo a manter a vantajosidade;
c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Entregar o objeto com as características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da CONTRATANTE, formalizada em documentação oficial;
Indicar um preposto à CONTRATANTE, formalizando por escrito, o qual será responsável por todos os contatos e providências relativos à execução contratual;
Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
Atender prontamente todas as solicitações da CONTRATANTE previstas no Edital, neste Termo de Referência e outras estabelecidas na A.R.P;
Comunicar por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
Não ter em seus quadros de pessoal empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento da CONTRATADA, devendo na ocorrência de qualquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito. Podendo responder, na forma da lei, pela omissão;

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Manter durante toda a execução da A.R.P., em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55 da Lei nº 8.666/1993.
Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, informando o CONTRATADA sobre alteração de constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital e outras previstas na A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da entrega do objeto;
Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste objeto, através do gestor do Contrato/A.R.P., sobrando a este registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução desse contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e Anexo I - Termo de Referência;
Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e outras previstas nesta A.R.P.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d da cláusula décima sétima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse pública; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
Parágrafo primeiro: O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não lavrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo segundo: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.
Parágrafo terceiro: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Parágrafo quarto: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, em relação às respectivas contratações.
Parágrafo quinto: Reconhecida a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
Parágrafo sexto: A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput da cláusula vigésima, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
Parágrafo sétimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima, será imposta pelo próprio Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, **a decisão ser submetida à apreciação do próprio Ordenador de Despesa.**
Parágrafo oitavo: A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput da cláusula vigésima, é de competência exclusiva da **Autoridade Competente.**
Parágrafo nono: A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput da cláusula vigésima:
a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor de que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Ata ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.
Parágrafo décimo: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput da cláusula vigésima:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.
Parágrafo décimo primeiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput desta cláusula, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
Parágrafo décimo segundo: A reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
Parágrafo décimo terceiro: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
Parágrafo décimo quarto: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata, garantido o contraditório e a defesa prévia.
Parágrafo décimo quinto: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende impulsar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:
a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput da cláusula vigésima, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;
d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela Autoridade Competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
Parágrafo décimo sexto: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.
Parágrafo décimo sétimo: As penalidades previstas na cláusula vigésima também poderão ser aplicadas aos inidôneos e ou subsistentes.

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Parágrafo décimo oitavo: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Belford Roxo enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.
Parágrafo décimo nono: Penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADO** no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULAVIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Belford Roxo, 30 de junho de 2022.

Pela CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Belford Roxo
Sidney Correia

Pela CONTRATADA:
BENEDES SOARES BATISTA:23303440000100
BENEDES SOARES BATISTA ME
Benedes Soares Batista

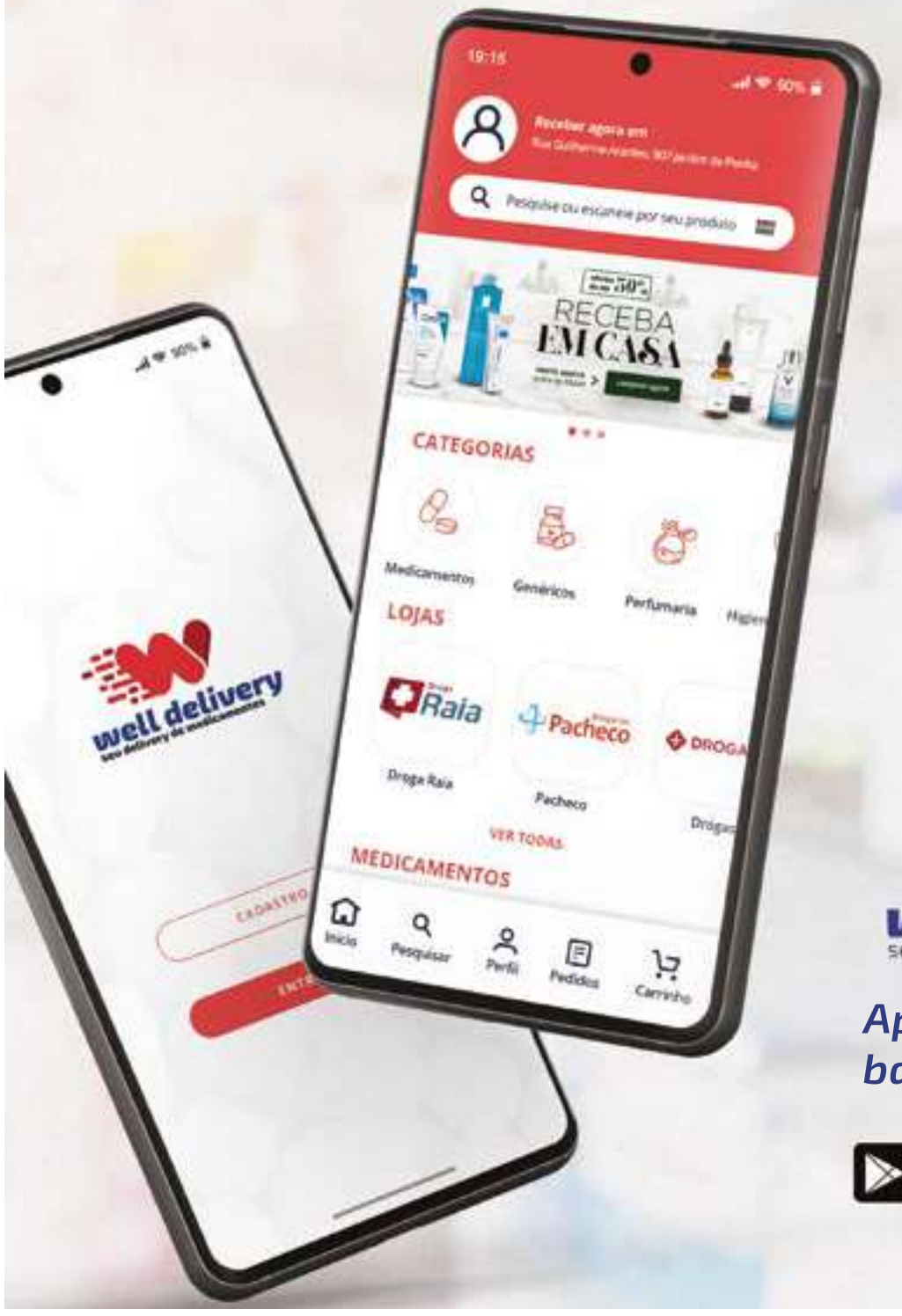
Testemunhas:
Nome: Fernanda Oliveira dos Santos
CPF: 100.034.007-43

Nome: JOVIS BARES FRANCISCO
CPF: 130 303 584 12

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo – e-mail: dirgeral@belfordroxo.rj.leg.br

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Disponível no Google Play | Disponível na App Store















HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.554



BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

01 DE JULHO DE 2022 PUBLICADO EM 02/07/2022

DECRETO N° 5.506, DE 01 DE JULHO DE 2022
"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - A exclusão da matrícula nº 25/99343, do Decreto nº 5465 de 24 de MAIO de 2022, publicado em 25/05/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.507, DE 01 DE JULHO DE 2022
Abre em favor da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.087.000,00 (Seis milhões e oitenta e sete mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas da Saúde, apurado até o mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando a Lei n.º 4.320 de 17 de maio de 1.964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seu Art.43;

Considerando a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças Públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá providências;

Considerando a Lei Municipal n.º 1.624 de 14 de janeiro de 2.022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.022 e dá outras providências;

Considerando o excesso de arrecadação evidenciado pela Demonstrativo de Receita POR Fonte – Verificação de Excesso de Arrecadação no período;

Considerando que no exercício corrente já houve a apuração de excesso de arrecadação através de Decreto n.º 5.364 de 14 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 34.661.600,00 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais);

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 6.087.000,00 (Seis milhões e oitenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1621 - SUS – Governo Estadual, verificado no período de 01/01 a 30/06/2022, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	4.749.367,50
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	699.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1621	638.632,50

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1621 - SUS - GOVERNO ESTADUAL) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	16.510.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	16.510.000,00
Receita arrecadada no período de junho	57.259.524,78
Estimativa de arrecadação no período janeiro a dezembro	114.519.049,56
Excesso de arrecadação verificado até 30 de junho	40.749.524,78
Valor de suplementações anteriores	34.661.600,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	6.087.924,78
Valor desta suplementação	6.087.000,00
Saldo	924,78

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1546/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ CLAUDIO CORREA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1547/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SEBASTIÃO DOS ANJOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1548/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, BÁRBARA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1549/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LARISSA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/080/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 028/2022

OBJETO: A licitação tem por objeto registro de preços para a futura e eventual fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 KG e P-45 KG (botijões serão substituídos quando esgotamento do gás) para preparo da merenda escolar de 88(oitenta e oito) unidades escolares do Município de Belford Roxo, conforme o Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de julho de 2022 às 11:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 2°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial, Departamento de Pregão, 4º andar sala 402 ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

CASSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM
PORTARIA Nº 026/SEMASCM/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 11/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0200/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeição prontas transportadas e distribuídas em balcão térmico, a preço popular e subsidiado, nas modalidades café da manhã e almoço, com disponibilização de mão de obra no município de Belford Roxo/RJ."
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras FERNANDA NASCIMENTO AZEVEDO EGALON, matrícula 60/80.141 E CARLA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/49.738, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 11/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0200/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeição prontas transportadas e distribuídas em balcão térmico, a preço popular e subsidiado, nas modalidades café da manhã e almoço, com disponibilização de mão de obra para atender as necessidades do município de Belford Roxo/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 56/0044/2021, APENSOS 56/0053/2021 E 56/0063/2021
CONTRATO N°: 12/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER.
VALOR: R$ 162.412,05 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2069
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 2669
NOTA DE EMPENHO: 92
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0056/2021
TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO: 074/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI.
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRRO NO BAIRRO DE AREIA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 074/SEMOCAP/2021 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
DA RATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R$ 208.743,86 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 7,23% E ITENS NOVOS NO VALOR DE R$ 345.554,49 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL A 11,97% EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 554.298,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTO OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMAS TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 154
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0157/2021
CONTRATO: 61/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AYLA EIRELI.
DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/SEMOCAP/2021, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 24 de JUNHO de 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.00016/2021
TERMO ADITIVO : 03
CONTRATO: 40/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA..
DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E EXECUÇÃO DE RECADASTRAMENTO ASFALTICO DA PISTA DE ROLAMENTO DE RUA BAIPINAS, NA RUA SECRETARIAS E DA AVENIDA ATLANTICA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 40/SEMOCAP/2022, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS ACONTAR DE 21/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 001/SMESQV/2022, DE 01 JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição de Comissão de Eleição do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo."

A Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Eleição do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo.

Art. 2º Designar os servidores e os membros da sociedade civil abaixo relacionados para compor a comissão de eleição:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

- **João Feitosa Cavalcante**;
- **Enock Alves de Oliveira**.

MEMBROS GORVENAMENTAIS:

- **Andréa Félix da Silva Santos** - Matrícula. 60/81.949;
- **Edimilson Cezário** - Matrícula. 60/81.432;

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DE CARVALHO LEONARDO
Secretária Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Matrícula. 60/085967
SMESQV ***- PMBR***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, VINCULADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

"A Comissão de Eleição do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida no uso de suas atribuições CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E A SOCIEDADE CIVIL para participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Direito do Idoso, vinculado à Secretaria de Envelhecimento Saudável."

Cap. 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora da Eleição designada pela Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo (SMESQV/BR), para convocação e regulamentação do procedimento para a escolha de entidades não governamentais, juridicamente constituída, sem fins lucrativos, bem como, representantes dos seguimentos da sociedade civil localizadas na cidade de Belford Roxo e as pessoas físicas idosas, previstas em uma das áreas de atuação da Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo (SMESQV/BR), – Gestão 2022/2024 – no Conselho Municipal de Direitos do Idoso, vinculado à Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Belford Roxo no uso de suas atribuições.

Art. 2º - A Comissão Organizadora das Eleições do Edital de convocação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo será composta por membros da sociedade civil e governamental, observando-se no que couber, a Lei Complementar nº 1.272 de 31 de julho de 2009 , alterada pela Lei Complementar nº 1.461 de 07 de março de 2013, e a Lei Complementar nº 1.550 de 25 de abril de 2017, para a composição do Conselho Municipal de Direito do Idoso e seguirá o calendário que consta no ANEXO I.

Art. 3º - Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação.

Art. 4º - As 14 (quatorze) vagas do Conselho Municipal de Direitos do Idoso da Cidade de Belford Roxo serão compostas e distribuídas mediante processo eleitoral regulamentado pelo presente Edital:

I - 14 (quatorze) vagas, sendo 7 (sete) de titulares e 7 (sete) de suplentes, para as entidades não governamentais atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do Idoso de Belford Roxo, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano;

01(um) titular e 01(um) suplente Representantes do Sindicato e/ ou Associação de Aposentados;
01(um) titular e 01(um) suplente Representantes de Organização de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizada e em atividade;
02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes Representantes de Credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do Idoso;
03 (três) titulares e 03 (três) suplentes Representantes de outras Entidades que comprovem políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso, devidamente legalizadas, em pleno e regular funcionamento no âmbito do município;

II - 14 (quatorze) vagas, sendo 7 (sete) de titulares e 7 (sete) de suplentes, para a representação governamental. Os representantes do governo deverão ser indicados pelo chefe do executivo, para tanto, são indicadas as seguintes Secretarias Municipais que desenvolvem ações ligadas às questões de atuação pela promoção e defesa de Direitos do Idoso de Belford Roxo:

01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
01(um) titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Governo;

Cap. II - DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - As vagas do Conselho serão ocupadas, prioritariamente, por pessoas atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do Idoso de Belford Roxo, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, e no ato da inscrição deverão entregar os documentos abaixo relacionados, além de formulário de inscrição (Anexo II e Anexo III) devidamente preenchidos, assinados pelo(a) representante da instituição, indicando o(a) candidato(a) à titularidade e suplência, solicitando o seu credenciamento e a concordância com a assinatura das indicadas, além de comprovante de residência da cidade de Belford Roxo.

§1º Documentos da Entidades:

I- Cópia do Estatuto da Entidade em vigor (apresentar original e cópia, caso a cópia não seja autenticada), devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídica – RCPJ, em conformidade com o Código Civil, o qual deverá constar que a entidade:
a) Seja sem fins lucrativos e que não remunere os cargos de diretoria;
b) Não tenha vinculação político-partidária;
II- Ata da eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ (apresentar original e cópia, caso a cópia não seja autenticada);
III- CNPJ da entidade atualizado;
IV- Tempo mínimo de 1 (um) anos de existência jurídica;
V- Cópia do Relatório de atividades do ano de 2021 observados os requisitos do Art.8º.

§ 2º Documentos dos Candidatos:
I - Documento oficial com foto do candidato(a) e de seu respectivo suplente: cédula de identidade (RG), ou cédula de identidade de classe profissional, ou carteira de trabalho, originais e cópias (as cópias dos documentos deverão ser conferidas com o original no ato da entrega).

§ 3º - A habilitação está condicionada ao recebimento e análise, pela Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo, de todos os documentos mencionados nesse artigo.

§ 4º - O candidato(a) e seu respectivo(a) suplente devem ser maiores de 18 anos.

Cap. III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Os formulários para as inscrições deverão ser solicitados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM, localizada na Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, Piam, Belford Roxo, RJ, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 2º andar;

§ 1º - Poderão se inscrever as entidades não governamentais juridicamente constituídas, sem fins lucrativos e com unidade de atendimento e/ou prestação se serviços localizadas na cidades de Belford Roxo, e que



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

atuem, no mínimo em uma das áreas de atuação do Conselho do Idoso.

§ 2º - As entidades e ou pessoas interessadas deverão no ato da inscrição, optar por qual área de atuação do Conselho de Direitos do Idoso - CMDI se candidatarão, bem como informar o nome de seu representante, conforme formulário específico, disponível no local de inscrição.

§ 3º - Os pedidos de inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora das eleições.

Art. 7º - É vedada a inscrição fora do prazo, e as instituições serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.

Art. 8º - As documentações citada no Art. 5° poderão ser entregue a partir do dia 04/07/2022 até o dia 08/07/2022, das 08:00 às 16:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM, localizada na Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, Piam, Belford Roxo, RJ, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 2º andar.

Parágrafo Único: Somente serão considerados inscritos os candidatos(as) cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital, não se responsabilizando a Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

Art. 9º - A Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso, encaminhará para publicação nos Atos Oficiais da Prefeitura de Belford Roxo a relação das entidades aptas a participarem do processo eleitoral, conforme Lei Complementar em vigor.

Art. 10 - Do ato de inabilitação das inscrições caberá recurso à Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal do Idoso no prazo estipulado no Art. 34 deste edital, em envelope identificado e lacrado.
Parágrafo Único - Todas as decisões de recursos tomadas pela Comissão Organizadora das eleições serão irrevogáveis, não cabendo mais recursos.

Art. 11 - Para exercer o direito de voto, a pessoa deverá habilitar-se junto à Comissão Organizadora das Eleições do respectivo Fórum Municipal, e atender aos seguintes critérios:
I – Ser pessoa idosa, presente ente no respectivo Fórum Municipal;

II – ser maior de 18 (dezoito) anos, demostrado por meio de documento oficial de identificação;

III- residir ou domiciliar no Município de Belford Roxo.
Parágrafo Único. O local de residência ou domicílio será comprovado por meio da exibição de contas de consumo ou declaração de associação.

Cap. IV - DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES

Art. 12 - O foro para composição do conselho, pelos candidatos previamente habilitados, dar-se-á na SEMASCM no dia 25 de julho de 2022, conforme Art. 34, durante fórum eleitoral.

Art. 13 - A Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso terá por finalidade garantir a legitimidade, formalidade e eleição dos candidatos a conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo.

Art. 14 - Os candidatos previamente inscritos e habilitados poderão acompanhar todo o processo eleitoral e sendo necessário poderão recorrer à Comissão Organizadora das eleições.

Cap. V - DO ENCONTRO MUNICIPAL

Art. 15 – O Fórum Municipal do Idoso compõe- se de:
I – Abertura pela Comissão Organizadora;
II- Apresentação da Mesa Diretora, indicada pela Comissão Eleitoral, composta de 01 (um), presidente, 01(um) secretária e 03 (três) mesários;
III- Apresentação das entidades candidatas, com duração máxima de 05 (cinco) minutos cada;
IV- votação
V- Apuração da votação;
VI – Divulgação do resultado da apuração; e
VII- Encerramento do Fórum Municipal.

Art. 16 - Compete ao presidente da mesa:
I- Dar início e encerrar os trabalhos;
II- Decidir todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;
III- Autenticar com sua rubrica, as cédulas oficiais, numerando-as;
IV- Remeter ao Conselho do Idoso todos os documentos que tiveram sido utilizados e produzidos durante o encontro.
Art. 17 – Compete ao Secretário:
I- Lavrar a ata do encontro;
II- Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pelo presidente.

Art. 18 - Será de responsabilidade do presidente da mesa da Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal do Idoso a confecção da ata do processo eleitoral, que deverá ser assinada pelas presentes no ato da proclamação do resultado.

Art. 19 - A votação será aberta e conduzida pelo presidente da mesa da Comissão Organizadora, que disponibilizará cédulas devidamente rubricadas.
Parágrafo único - O período de votação ocorrerá de 09:30 às 12:30h do dia 25 de julho de 2022.

Art. 20 - A apuração dos votos e homologação dos resultados será realizada pela Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo, sendo posteriormente, publicada no Diário Oficial do Município de Belford Roxo.

Art. 21 - Serão declarados conselheiros titulares e suplente os representantes que obtiverem maioria simples dos votos apurados em cada área específica, conforme Art. 34 deste edital.

Art. 22 - A homologação do resultado geral desse processo será feita por intermédio da Comissão Organizadora das eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Belford Roxo.

Art. 23 - O resultado oficial será publicado nos atos oficiais do município de Belford Roxo.

Cap. VI- DA VOTAÇÃO

Art. 24 – As entidades votantes deverão entregar os seguintes documentos:
I- Original e cópia de documento que comprove pelo menos 1 (um) ano de fundação, ata da atual diretoria, estatuto e CNPJ;
II – Documento comprobatório de atividades, do ano anterior ao processo eleitoral;
III- Requerimento de inscrição, assinado pelo diretor ou seu representante legal;

Cap. VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES

Art. 25 - Compete à Comissão Organizadora:
I - Receber e processar os pedidos de inscrições para participação no processo eleitoral, nos prazos e condições estipulados neste Edital;
II - Conferir a documentação apresentada e a adequação das entidades inscritas às condições da legislação deste Edital;
III - A Comissão Organizadora poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário;
IV - Organizar e coordenar todo o Processo Eleitoral, em especial os atos e procedimentos relativos à habilitação e registro das entidades e instituições;
V - Promover o processo de votação e a apuração dos votos proclamando o resultado e a ele dando publicidade aos participantes ao final;
VI - Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos nos prazos fixados neste Edital;
VII - Redigir ata do resultado da eleição e elaborar relatório final, para encaminhamento ao Conselho;
VIII - Depositar no Conselho a documentação, atas e relatórios finais do processo da eleição;
IX - Analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência.

Art. 26 - A seleção será realizada por meio de análises e avaliações realizadas pela Comissão Organizadora das eleições, composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) servidores da SEMASCM, e 2 (dois) representantes da sociedade civil.
Art. 27 - Caberá à Comissão Organizadora das eleições receber, analisar e avaliar os recursos interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 28 – O recurso administrativo será interposto junto à Comissão Organizadora das eleições do Edital de Convocação, no seguinte endereço: Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, 2º andar (sala do Conselho Municipal de Assistência Social), Piam, CEP. 26.112-180, Belford Roxo/RJ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à publicação da divulgação dos habilitados devendo o candidato manifestar-se motivadamente, por escrito, em envelope lacrado, explicitando suscintamente suas razões.
Parágrafo único - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o candidato pretende que sejam revistos pela Comissão Organizadora das eleições.

Art. 29 - Com a interposição de recurso administrativo pelos inabilitados, a Comissão Organizadora das eleições intimará os demais participantes por publicação no diário oficial, conforme Art. 34 deste edital, para o exercício da faculdade de apresentação de contrarrazões, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia subsequente à intimação, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 30 - A falta de manifestação do candidato(a), nos prazos previstos neste Edital importará a decadência do direito de recurso e contrarrazões respectivamente.

Art. 31 - A Comissão Organizadora das eleições analisará o recurso e as contrarrazões para fins de reconsideração.

Art. 32 - O acolhimento do recurso ou das contrarrazões importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 33 - Não serão conhecidos os recursos ou contrarrazões interpostas em via inadequada, tais como os encaminhados por fax, correios ou que não tenham sido devidamente protocolados perante a Comissão Organizadora das eleições.

Cap. VIII - DOS PRAZOS DAS ETAPAS DESTE EDITAL

Art. 34 – As etapas de inscrição, divulgação de habilitadas, recursos, resultados, fórum eleitoral, resultado final e posse dos conselheiros (as) eleitos dar-se-á segundo o calendário a seguir:

Cap. IX - CALENDÁRIO DE ELEIÇÕES

02/07/2022	- Publicação da Portaria
04/07/2022 à 08/07/2022	- Inscrição dos Candidatos
11/07/2022 à 12/07/2022	- Análise dos Documentos
13/07/2022	- Divulgação das Habilitadas
14/07/2022 à 15/07/2022	- Prazo para Recursos
18/07/2022 de recurso	- Publicação intimando as demais Habilitadas para Contrarrazões na hipótese
19/07/2022 à 20/07/2022	– Prazo para apresentação de contrarrazões pelos Intimados
21/07/2022	- Julgamentos dos Recursos
22/07/2022	- Divulgação do Resultado dos Recursos
25/07/2022	- Fórum Eleitoral
26/07/2022	- Publicação do Resultado Final
27/07/2022	- Posse dos Conselheiros e Reunião Ordinária

Cap. X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Os representantes eleitos deverão se comprometer mediante assinatura de termo de compromisso, a:
I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Con



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

I. selho Municipal dos Direitos do Idoso de Belford Roxo;
II. Participar das comissões para as quais forem indicadas;
III. Participar sempre que possível de fóruns e movimentos organizados que tratem da questão da pessoa Idosa;
IV. Registrar ciência de que no exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI é serviço gratuito, considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 36 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Belford Roxo contidas neste Edital e em outros a serem eventualmente publicados.

Art. 37 - É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo eleitoral, respeitando o previsto neste edital e o calendário eleitoral (ANEXO I), em caso de dúvidas o candidato poderá solicitar informações na sala do CMAS na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM, localizado na Avenida Retiro da Imprensa nº 1423/1455, Piam, Belford Roxo, RJ, 2º andar.

Art. 38 - Os conselheiros(as) titulares e suplentes do Poder Público, das Organizações não Governamentais, tomarão posse em 27 de julho de 2022, podendo ser necessária alteração da data mediante aprovação da Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI de Belford Roxo, conforme Art.34.

Art. 39 - Os casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI de Belford Roxo.

Art. 40- O presente edital entrará em vigor na data de sus publicação, revogadas as resoluções anteriores.

Belford Roxo, 01 de julho de 2022.

CRISTIANE DE CARVALHO LEONARDO
Secretária Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Matrícula. 60/85967
SMESQV - PMBR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREVIDE

PORTARIA Nº 058/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
CANCELAR a aposentadoria de **Carmen da Silva Magalhães,** concedida pela Portaria 488/GP/200709/10/2007, nos termos da letra "a" do Inciso VI do art. 37 da Constituição da República, conforme contido nos autos do processo PREVIDE 82/2018. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a contar de 01/07/2021.

PORTARIA Nº 059/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
RETIFICAR a Portaria 0119/GDP/PREVIDE/2021, que aposentou, por Invalidez o servidor **CARLOS ALBERTO DE PAULA COSTA,** matrícula nº: 10/19.408, servidor efetivo no cargo de trabalhador braçal, admitido no Município em 30/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SMO, com fundamento no art. 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal/1988 c/c art.60, §3º, da Lei Complementar nº 083/2006, com proventos integrais no valor de R$ 1.695,31 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme o contido nos autos do processo da PMBR n° 04/5399/2018 e processo administrativo PREVIDE n° 536/2019. Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 27 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 060/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
RETIFICAR, a Portaria de nº 44/GDP/PREVIDE/2021, publicada em 26 de março de 2022, no Jornal Hora H, que concedeu o benefício de Pensão por morte a **HELENICE ROSA DA SILVA**, na condição de viúva do ex-servidor Tarcisio Esteves, matrícula n° 10/06.488, efetivo, na função de Médico Veterinário, falecido em 05/06/2020, com fundamento no art. 40, §7º da CF/88, e art. 24, §1º, II e 2º, I, II, III e IV da EC nº 103/2019 c/c art. 73, II, 74, I, 75, §3º, IV, "b", 6, da LC nº 083/06, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 6.969,51 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 00381/2020 e PMBR nº 4/1921/2020, cancelando a portaria de Nº01 GDP/PREVIDE/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 061/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
RETIFICAR a Portaria nº 00012/GDP/PREVIDE/2022 de 17 de março de 2022 publicada em 19 de março de 2022, no Jornal Hora H e que aposentou por Idade, **MARIA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº 10/25076, CPF 036.651.337-00, servidora efetiva no cargo de estimulador materno infantil, admitida no Município de Belford Roxo em 20/03/2004, lotada na SEMED, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais à razão de 6552/10.950, no valor de R$ 1.495,73 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 526/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/0005411/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº062/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
RETIFICAR a Portaria nº 00011/GDP/PREVIDE/2022 de 17 de março de 2022 publicada em 19 de março de 2022, no Jornal Hora H e que aposentou por Idade, **SUZE QUINTANILHA DOS SANTOS,** matrícula nº 10/14788, CPF 698.796.137-91, servidora efetiva no cargo de Orientadora Educacional - E, admitida no Município de Belford Roxo em 27/02/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais à razão de 9.582/10.950, no valor de R$ 2.342,29 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 0014/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/000229/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **NELI SOARES DA SILVA** e para a menor **MARIA CLARA SOARES DA SILVA DE SANTANA,** na condição de Companheira e de filha do servidor falecido **JOSÉ DE BARROS DE SANTANA FILHO**, óbito em 25/03/2021, matrícula nº 10/18568, no cargo de Calceteiro - Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição da República/88, e art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso II e art. 75 §3º dos Incisos II e IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$ 1.896,50 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) sendo 50% para a companheira NELI SOARES DA SILVA, de forma vitalícia e 50% para a filha menor MARIA CLARA SOARES DA SILVA DE SANTANA, até que a filha alcance a maioridade em 13/08/2025, conforme contido no Processo PREVIDE n° 316/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 064/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **JOÃO DA COSTA MARTINS** na condição de cônjuge da Aposentada Janaina de Lima Martins, matrícula n° 10/44.780, no Supervisora Escolar, falecida em 02/05/2020, com fundamento no §7º do art. 40 da Constituição da República, o Inciso I do art. 73; Inciso I do art. 74 e Item "6" da letra "b" do inciso IV do §3º do art. 75 da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$ 1.840,82 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) de forma vitalícia, conforme contido no Processo PREVIDE n° 264/2020. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 065/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **JAMIL JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS**, na condição de Cônjuge de **Haydee Nobre dos Santos**, matrícula n° 10/14928, professora-aposentada - SEMED, falecida em 29/08/2021, com fundamento no art. 73, Inciso I**;** art. 74, Inciso II e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º Constituição da República/88, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.536,01 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo) de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 88/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 066/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **ISAAC SOARES DA SILVA,** na condição de cônjuge da servidora Lucimar Curcio da Silva, matrícula n° 10/015.041, Professora, falecida em 08/04/2021, com fundamento no art. 73, II, 74, I, 75, §3º, IV, letra "b", item nº 6 da Lei Complementar 083/2006 deste Município c/c o art. 24, §2º da EC nº 103/2019, com proventos mensais no valor de R$ 2.046,01 (dois mil e quarenta e seis reais e um centavo), de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 00325/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 067/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARGARETH SANTOLIN DE AGUIAR**, CPF 629.786.247/87**,** matrícula nº10/06.042, efetiva no cargo Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1955, lotada na SEMED, com fundamento no art. 1º, da Lei 10.887/04, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897, 89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00334/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2833/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 068/GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
APOSENTAR voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **NORMA DA LUZ DOMINICINI,** matrícula nº10/005.703, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª série –D , lotada na Secretaria Municipal de Educação - admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.985,17 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (cinquenta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, mais a importância de R$ 99,26(noventa e nove reais e vinte e seis centavos), a título de quinquênio, equivalente a 5% (cinco por cento) devidos por quinquênio, parcela prevista no art. 67, da LC 14/97, após a alteração feita pela LC 204/2017, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00150/2020 e PMBR nº 000993/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº069 /GDP/PREVIDE/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
APOSENTAR Voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **KATIA CRISTINA CAMPOS DA SILVA MEDEIROS,** CPF 905.046.667/20, matrícula nº10/015.681, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - F, admitida no Município em 23/04/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.952,94 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.187,36 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 656,21 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 109,37 (cento e nove reais e trinta e sete centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 2017/00494 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5139/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula: 60/362.17